

**Resolução da Assembleia da República n.º 22/2010, de 28 de Janeiro**

(DR, 2.ª série, n.º 46, de 8 de Março de 2010)

Recomenda ao Governo o reconhecimento da psoríase como doença crónica

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que reconheça a psoríase enquanto doença crónica, no sentido de viabilizar a aplicação aos portadores desta patologia dos regimes destinados aos doentes crónicos, nomeadamente no que concerne à comparticipação dos medicamentos e à isenção do pagamento de taxas moderadoras.

Aprovada em 28 de Janeiro de 2010.

O Presidente da Assembleia da República, *Jaime Gama*.